Projeto de Lei nº 01/2017

VEREADOR PAULO GLINSKI: <u>PROJETO DE REDUÇÃO DE SUBSÍDIOS/REMUNERAÇÃO DE VEREADORES</u> –

Canoinhas, 06 de Janeiro de 2017.

Através do presente Projeto de Lei é formalizada a proposição popular de redução dos subsídios/remuneração do cargo Vereador, nos seguintes termos;

Artigo 1º O subsídio mensal do Cargo de Vereador, passa a vigorar com a redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores atualmente fixados;

Artigo 2º Do subsídio fixado no artigo anterior, serão descontados os tributos e as contribuições sociais incidentes, bem como as faltas não justificadas.

Artigo 3º - O subsídio fixado na presente Lei permanecerá em vigor da presente data até 31/12/2020, quando ocorrerá o fim da presente legislatura, podendo receber somente o acréscimo anual da correção inflacionária, nos mesmos índices aplicados ao salário mínimo nacional;

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

PAULO GLINSKI – Vereador

Projeto de Lei nº 01/2017

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento de grave crise, com o desemprego assolando nosso país; Em nosso Município, sofremos com a falta de atendimentos essenciais para nossa população, com enorme carência no serviço prestado pelo setor público, de forma geral;

A agricultura vive também um momento de crise, com queda significativa na produção; O desemprego afeta nosso comércio, nossas indústrias sobrevivem com dificuldades;

É chegado o momento da classe política contribuir financeiramente para que o Município possa ter mais recursos, e com estes, atender melhor nossa população;

A redução dos salários dos agentes políticos é necessária; A população tem cobrado uma providencia neste sentido; Depende somente de nós, vereadores, aprovar a redução dos salários dos cargos políticos, propiciando uma significativa economia mensal, e com estes recursos, ver mais investimentos na Saúde, Educação e Obras; Aliás, sugiro que os valores economizados sejam investidos na seguinte proporção: 40% na área da saúde, 40% na área da educação e 20% na conservação e manutenção de vias públicas;

São estas as justificativas que levam a apresentar e a pedir a aprovação do presente projeto de redução de salários da classe política municipal;

Canoinhas, 06 de Janeiro de 2017.

PAULO GLINSKI

Vereador